

ATO CONVOCATÓRIO Nº28/2018/ES

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, torna público que no período de **18/07/2018 à 22/07/2018**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no Anexo I deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Prisional do Estado do Espírito conforme as especificações e quantidades constantes no **Anexo II** deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: compras.es@invisa.org.br no período de **18/07/2018 à 22/07/2018**.

3. O **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
- b) Deverá constar marca e apresentação do objeto;
- c) Prazo de validade da proposta deverá ser de 30(trinta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço. Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

7. As propostas de preços serão classificadas pelo menor valor global, devendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço todos os itens constantes do **Anexo II**.
8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificadas, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.
9. A entrega será realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da Ordem de Fornecimento – OF (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).
10. A entrega dos produtos será realizada na Unidade de Saúde do Sistema Penal (USSP) localizada no Complexo Penitenciário de Viana (Endereço: Rodovia BR 262/Km 19 – Viana/ES -CEP – 29.135-000 , devendo para tanto a contratada realizar agendamento para entrega através dos telefones : (27) 3255-7297/(27) 3255-7038.
11. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail (compras.es@invisa.org.br) o cronograma de sua entrega.
12. A validade dos produtos deverá ter prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação do produto, contado da data de fabricação.
13. A Contratada deverá fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA e do MINISTÉRIO DA SAÚDE, atendendo aos seguintes critérios:
 - 13.1. Especificações Técnicas: os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: concentração, condições de conservação, etc.
 - 13.2. Embalagem: os produtos devem ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo (nos itens que se fizerem necessários), e com o número de registro emitido pela ANVISA e do Ministério da Saúde.
14. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A Contratante ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.
15. Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:
 - a) Contrato Social registrado;
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
 - d) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida na data de entrega das propostas;
 - e) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;

- f) Certidão de Regularidade Técnica;
- g) Licença atualizada da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para fornecimento de medicamentos;
- h) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente;
- i) Certificado de registro do produto e certificado de boas práticas de fabricação do produto, conforme RDC nº 59/ 2000.

16. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: compras.es@invisa.org.br até o dia útil anterior à data final para recebimento das propostas.

17. O setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

18. O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega das respectivas notas fiscais devidamente atestadas por um funcionário da Contratante nas Unidades de Saúde Prisionais onde foram realizadas as entregas.

19. As Proponentes na formulação da proposta deverão, obrigatoriamente, utilizar a tabela constante do **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**.

20. A proposta deverá ser formulada de acordo com a tabela do **Anexo I**, sendo o julgamento pelo menor preço global.

21. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com de mercado, esta poderá ser aceita.

22. Após análise das propostas, será declarada vencedora a proposta de menor preço.

23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

24. Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.

25. O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** convocará a Proponente vencedora por e-mail.

26. Apurada a proposta de menor preço, o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

27. Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

28. Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.

29. A contratada no momento da entrega dos itens, deve anexar junto a Nota Fiscal o Certificado de Boas Práticas e Registro do Produto MS ANVISA – RDC Nº59-2000.

30. Durante a vigência da do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual.

31. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 16 de julho de 2018.

Denner Ornellas Cortat
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS





PADRONIZAÇÃO SISTEMA PRISIONAL ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

CÓDIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1439	AGENTE DE UNIÃO com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. – 4 ou 5 ml.	UNIDADE	50
1440	AGULHA GENGIVAL descartável CURTA 30 G. Caixa com 100 unidades trifacetada com indicação do bisel.	CAIXA	20
1441	AGULHA GENGIVAL descartável LONGA 27 G. Caixa com 100 unidades, trifacetada com indicação do bisel.	CAIXA	20
1442	ALGODÃO ROLETES de uso odontológico para isolamento relativo confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	60
1443	ANESTÉSICO local de cloridrato de LIDOCAÍNA COM ADRENALINA. Anestésico local injetável de uso odontológico a base de Lidocaína 1:100 com adrenalina. Isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml.	CAIXA	175
1444	ANESTÉSICO local de MEPIVACAÍNA. Anestésico local injetável de uso odontológico a base de mepivacaína 3 % sem vasoconstrictor. Isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml.	CAIXA	25
1445	ANESTÉSICO local de PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA. Anestésico local injetável de uso odontológico a base de cloridrato de prilocaína (30 mg) com felipressina 0,03 U/ml, veículo estéril q.s.p. (1 ml). Isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml.	CAIXA	25
1446	ANESTÉSICO TÓPICO em gel de BENZOCAÍNA 200 mg/Gr, de sabores diversos, em frasco com aproximadamente 12 gr.	UNIDADE	35
1447	AVENTAL DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL para proteção do paciente adulto pacote entre 50 e 100 unidades.	PACOTE	50
1448	BICARBONATO DE SÓDIO pó para uso odontológico, caixa com 15 envelopes, refil com 40g.	CAIXA	10
1450	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO radiopaco (caixa contendo um tubo de pasta base com 13 g e um tubo de pasta catalizadora com 11g).	CAIXA	40
1451	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR para restauração provisória, condensável, alta resistência à compressão e à flexão, baixa abrasão, grande adesão química a estrutura dentária e bio compatibilidade com liberação contínua de flúor. Conjunto de pó e líquido.	CAIXA	44
1452	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO LÍQUIDO À BASE DE EUGENOL. Frasco com 15 ml.	FRASCO	46
1453	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO PÓ À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. Frasco com 38 g.	FRASCO	42
1456	CUNHA INTERDENTAL, confeccionada em madeira, formato anatômico de ameia, em 4 tamanhos codificados por cores. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10
1457	CURATIVO alveolar com própolis. Frasco com 10 ml.	FRASCO	24
1458	ESPONJA HEMOSTÁTICA liofilizada de colágeno hidrolizado, estéril e reabsorvível pelo organismo. Embalagem contendo 10 unidades.	CAIXA	50
1459	EVIDENCIADOR de placa bacteriana, pastilhas mastigáveis compostas por fúccina básica e excipientes. Caixa com 120 pastilhas.	CAIXA	50
1460	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, NÚMERO 4.0, EM SEDA trançada, não absorvível, com agulha cortante de secção triangular de 1/2 circunferência e 1,7 centímetros de tamanho. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	70
1461	FIO DENTAL resistente a desfiamento e de deslizamento suave. Rolo com 500 metros.	UNIDADE	20
1463	FLUOR ODONTOLÓGICO fluoreto de sódio gel 2%, neutro, com alta viscosidade, efeito tixotrópico, para aplicação tópica em 01 minuto. Nos sabores de menta, tutti-frutti e/ou morango. Frasco 200 mL.	FRASCO	200
1464	FORMOCRESOL Anti-séptico contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol. Frasco de no mínimo 10ml. A embalagem deverá conter numero do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 02 anos a partir da entrega.	UNIDADE	20
1648	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% na concentração de 1000 ppm (mg/1 de cloro ativo a 1% estabilizado. Solução de Milton. Frasco com 1 L.	FRASCO	25
1469	MATRIZ DE AÇO 6mm, rolo com 1,5m.	UNIDADE	20
1470	MATRIZ DE AÇO 7mm, rolo com 1,5m.	UNIDADE	50
1649	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS extra fino com dois pontos de dobras com 100 unidades.	EMBALAGEM	50
1471	ÓLEO LUBRIFICANTE para alta e baixa rotação (peças de mão). Óleo mineral de baixa viscosidade, indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamento e mancais de deslizamento de instrumentais odontológicos. Frasco de no mínimo 100 ml.	UNIDADE	60
1449	PAPEL CARBONO de articulação com 12 folhas.	EMBALAGEM	25
1485	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO Anti-séptico. Frasco de no mínimo 10ml. A embalagem deverá conter numero do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 02 anos a partir da entrega.	UNIDADE	50
1472	PASTA PROFILÁTICA, com flúor, sabor tutti-frutti e/ou menta. Bisnaga de 90g.	UNIDADE	50
1478	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, com flúor a 0,05 %. Frasco de 500 mL.	FRASCO	25
1479	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL embalado individualmente e estéril. Caixa com 20 unidade.	CAIXA	60
1480	SUGADOR ODONTOLÓGICO DE SALIVA DESCARTÁVEL tubo em PVC transparente e atóxico, arame em aço especial, ponteira em PVC macio, atóxico, colorido vazada e aromatizado artificialmente. Pacote com 40 unidades.	PACOTE	100
1482	TIRA ABRASIVA eletrolítica DE AÇO inoxidável 6mm. Pacote com 12unidades.	PACOTE	20
1483	TIRA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA em poliéster, tira contendo duas texturas média e fina. Pacote com entre 100 unidades e 150 unidades.	PACOTE	35
1481	VERNIZ FLUORETADO Solução aquosa de resinas naturais com flúor de impregnação profunda. Caixa com 10 ml de verniz com fluoreto e 10g de pedra pomes e 01 ml contendo 50mg NaF usual a 22,6 mg/ml.	CAIXA	50
1540	RESINA MICROHÍBRIDA A BASE DE "MICROGLASS" COR A2, radiopaca, fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 µm), com tamanho médio das partículas de 0,7 µm. Seringa de 4 n	Unidade	30
1541	RESINA MICROHÍBRIDA A BASE DE "MICROGLASS" COR A3, radiopaca, fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 µm), com tamanho médio das partículas de 0,7 µm. Seringa de 4 n	Unidade	30
1548	RESINA MICROHÍBRIDA A BASE DE "MICROGLASS" COR OA2, radiopaca, fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 µm), com tamanho médio das partículas de 0,7 µm. Seringa de 4 n	Unidade	10
1538	ESCOVA ROBINSON de Baixa Rotação para contra ângulo.	UNIDADE	100
1651	MANDRIL ADAPTADOR PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NO CONTRA ÂNGULO. Embalagem com 06 unidades.	EMBALAGEM	25
1652	BROCA esférica em aço de Baixa Rotação para contra ângulo n°. 06, cx com 06 unidades.	CAIXA	25
1498	BROCA Alta rotação com ponta diamantada n°. 1012	UNIDADE	75
1503	BROCA alta rotação com ponta diamantada n°. 1014	UNIDADE	60



PADRONIZAÇÃO SISTEMA PRISIONAL ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

1506	BROCA alta rotação com ponta diamantada n°. 1016HL (Haste longa)	UNIDADE	25
1509	BROCA Alta rotação com ponta diamantada para acabamento fino de resina n°. 3118F	UNIDADE	30
1534	BROCA ARKANSAS, ponta CHAMA DE VELA n°. 104702	UNIDADE	30
1555	SOLUÇÃO FIXADORA para radiografias odontológicas, composto basicamente por tiosulfato de amônia, solução pronta para uso em processo manual. Frasco com 475 ml.	FRASCO	50
1556	SOLUÇÃO REVELADORA para radiografias odontológicas, composto basicamente por hidroquinona 2 a 3 % e água, pronta para uso em processo manual. Frasco com 475 ml.	FRASCO	35
1146	ÁGUA DESTILADA não injetável, não estéril e quimicamente pura. Galão com 5L.	GALÃO	40
1577	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P para lavagem de instrumentais, confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico e alta resistência.	UNIDADE	15
1568	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE utilizada como processo de esterilização a vapor em autoclaves.	ROLO	15
2023	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDA 5 X 23 CM para sacolé / chup chup / geladinho. Embalagem com 1000 unidades.	EMBALAGEM	25
888	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES frasco com 1L.	FRASCO	50
1053	ABAIXADOR DE LÍNGUA em madeira, pontas arredondadas, não estéril, descartável. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	25
1551	MÁSCARA DESCARTÁVEL para procedimento, COM ELÁSTICO , tripla proteção e filtração bacteriana maior que 95% - cx. 50 unidades.	CAIXA	100
1646	CABO PARA ESPELHO BUCAL , oitavado, em aço inox, autoclavável e 13 cm de comprimento. Para uso odontológico. Embalagem individual.	UNIDADE	60
1645	ESPELHO BUCAL N°. 5 , sem cabo, em aço inox, plano, anti-embuçante e autoclavável. Para uso odontológico. Embalagem individual.	UNIDADE	50
1863	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO N°. 304 , lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar, em aço inox, autoclavável e 15 cm de comprimento. Equivalência técnica Quinelato. Para uso odontológico. Embalagem individual.	UNIDADE	50
1882	TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS CURVA , em aço inox, autoclavável e 12 cm de comprimento. Para uso odontológico. Embalagem individual.	UNIDADE	100
1883	TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA , em aço inox, autoclavável e 12 cm de comprimento. Para uso odontológico. Embalagem individual.	UNIDADE	100
2024	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T1-S (SCHUSTER) . Compatível com ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JET LAXIS SONIC BP - SCHUSTER. Indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. Uso com refrigeração. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	10
2025	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA TIPO PERIO SUPRA (DABI ATLANTE) . Compatível com ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PROFII III BIOS - DABI ATLANTE. Uso com refrigeração. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	10